



PORTARIA Nº 44.792/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012853/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo PAULA DE CASSIA SINCERO MAZAROTO, matrícula nº 7916, o tempo de contribuição de 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 8 (oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
NAO CADASTRADO	01/01/2001 - 31/01/2001	Geral	0	1	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	26/06/2003 - 01/02/2005	Geral	1	7	6
MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO	02/02/2005 - 03/01/2007	Geral	1	11	2

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS